

O CURRÍCULO ESCOLAR EMBRANQUEADO: a história e cultura dos povos indígenas silenciadas¹

Aline de Sousa silva

Graduando em Pedagogia

Universidade Estadual do Maranhão-CESI. Aline.guajajara@hotmail.com

MSc. Ilma Maria de Oliveira Silva

Universidade Estadual do Maranhão. ilmamsilva@bol.com.br

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo tratar da aplicação da lei 11.645/08 de como a mesma vem sendo implantada em escolas públicas do Ensino Fundamental, a lei determina a obrigatoriedade de implementar no currículo escolar a História e Cultura dos povos indígenas, visando assim o respeito, a valorização e o reconhecimento da História e Cultura dos povos indígenas. No desenvolvimento da pesquisa serão analisados os seguintes documentos: Projeto Político Pedagógico, Programas das disciplinas História e Arte e quais as implicações dos conteúdos para a vivência do respeito a diversidade cultural. Os principais autores que deram suporte a produção deste artigo foram, Cunha (2012), Almeida(2010) Santos (2015)

Palavras chaves: Currículo. Cultura. Indígenas.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho, tem como objetivo analisar como a história e cultura dos povos indígenas está sendo tratada no currículo de uma escola do Ensino Fundamental da rede municipal de Imperatriz. A pesquisa se deu no ano de 2015, e teve como sujeitos três professoras do 1º ao 9º ano, e duas alunas indígenas, uma do 9º ano e outra do 4º ano.

Em 2008 foi aprovada a Lei 11.645, onde determina que seja implementado no currículo escolar da educação básica a História e Cultura dos povos indígenas.

Após quinhentos anos de discriminação dos povos indígenas, ainda se constata que os currículos escolares não indígenas, omitem a presença atuante de mais de três centenas destes povos no nosso país. Isso nos leva a crer que a lei por si só não altera as práticas dos professores. O que vem mudar uma realidade é a decisão política de todos que fazem parte da escola e a responsabilidade das universidades incluírem em seus projetos políticos pedagógicos essa temática.

A escolha por este tema deu-se a partir da curiosidade de como os indígenas são tratados dentro das escolas urbanas mesmo depois da Lei ser revigorada, sendo assim, abordando o seguinte problema: Como a história e cultura dos povos indígenas está sendo trabalhada dentro da sala de aula, a partir da implementação no currículo escolar do ensino de história e cultura dos povos indígenas? A

¹ Trabalho de conclusão de curso.

partir deste problema foi elaborado os seguintes objetivos: Identificar a concepção que os professores tem sobre a História e cultura dos povos indígenas; analisa o projeto Político pedagógico, os programas de História e Arte e quais implicações dos conteúdos para a vivencia do respeito a diversidade cultural; analisar os limites e as possibilidades dos professores para a implementação no currículo escolar do ensino de História e Cultura dos povos indígenas; analisar a concepção de três alunas indígena Guajajara em relação a inclusão destas nas escolas não indígenas.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O processo de europeização no Brasil a partir do século XV ocasionou a extinção de várias sociedades indígenas, seja pelo fato da dizimação ou de assimilação outras culturas. A partir do contato com os colonizadores houve um declínio populacional, sendo que até os dias atuais não se tem conhecimento de quantos grupos indígenas desapareceram (ALMEIDA, 2010). Segundo Cunha (2012), em 1996 o Serviço de Proteção aos Indígenas - SPI é extinguido, e em 1967 substituído pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI, que tem por objetivo zelar pelos direitos dos indígenas, buscando assim proteger os mesmos. Porém, somente a partir da promulgação em Constituição Federal de 1988, é que as vozes das sociedades indígenas, há séculos silenciadas, passam a serem ouvidas, no que diz respeito aos seus direitos.

Almeida (2010) afirma que até pouco tempo os indígenas não recebiam tanta atenção dos historiadores, ou seja, durante muito tempo os povos indígenas viveram silenciados e excluídos de seus direitos, vistos como primitivos, selvagens, não civilizados, como sociedade do passado. Porém, nos últimos anos, pode se notar um grande aumento de estudos históricos sobre eles, que contribuem para desconstruir visões preconceituosas e equivocadas.

Com isso não se pode negar que os povos indígenas lutaram desde a chegada dos colonizadores pela permanência de suas culturas, e suas identidades. Cunha (2012), ressalta que para domina-los a melhor forma encontrada pelos colonizadores foi tirar destes suas culturas e seus costumes. Contudo, mesmo diante das limitações de autodeterminação os povos indígenas sempre lutaram pelos seus direitos e hoje estão construindo uma nova história.

Para essa nova história, podemos destacar a lei 11.645 de 2008 que altera a lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelecendo, assim, as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura dos Povos indígenas.

Esta lei, além de provocar um novo olhar sobre a contribuição dos povos indígenas na formação do povo brasileiro, contribui para crianças e jovens indígenas que deixam suas aldeias em busca de escola, ou até mesmo por uma questão de sobrevivência e se joga em mundo totalmente diferente de sua realidade e de sua cultura. A referida Lei pode proporcionar que as escolas não-indígenas não mais invisibilizem estes jovens, que trazem consigo uma história de vida, um jeito de ser, de viver e de pensar.

Assim, cabe às Secretarias de Educação, tanto em âmbito estadual como municipal, também, a responsabilidade de inclusão das questões indígenas, abordando o assunto na perspectiva das sócio-diversidades historicamente existentes no Brasil através de cursos, seminários, entre outros, e quando possível com a participação de representações indígenas e assessorias de especialistas que tenham a formação reconhecida na área, vivência e/ ou trabalhos desenvolvidos com os povos indígenas.

O currículo e a prática pedagógica não são neutros, por essa razão, a escolha dos conteúdos deve estar voltada para a tolerância, a solidariedade e o respeito a diversidade, caso queiramos construir uma sociedade mais justa e igualitária. Por isso, é necessária a desconstrução de visões distorcidas, desenvolvidas historicamente com base na negação ou omissão do outro. (SANTOS, 2015, p. 90)

Moreira (1997) afirma que o espaço escolar deve ser utilizado para fortalecer e dar voz aos grupos oprimidos, e o autor ainda destaca que essa tarefa é primordialmente dos educadores, que devem construir um projeto pedagógico que dê sentido democrático a diversidade cultural presente na escola.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A formação de professores torna-se fundamental para qualquer mudança no processo educativo. Para tanto, é salutar que as universidades públicas ou privadas tratem desta temática em seus Projetos Políticos Pedagógicos, seja como disciplina ou estudos temáticos, tanto na formação inicial como na continuada de professores. Em relação às Universidades, Rita Potiguara (2013, p.10) ressalta que “seria importante que essa temática fosse estendida para todos os profissionais que passam pela educação superior”.

As professoras entrevistadas afirmaram que sentem dificuldades em trabalhar com essa temática, pois envolve conhecimentos que elas não tiveram na sua formação inicial e ainda não discutem na formação continuada. A professora Rosa, mencionou que os seus conhecimentos sobre a temática, apenas o artigo que alterou a LDB 9394/1996. A professora Elza disse que não lembra, se

viu sobre o assunto ou não, em sua formação inicial, a professora Vera disse que não viu nada que abordasse o assunto.

Considerando que os currículos na maioria das escolas públicas e privadas, ainda, estão baseados em uma visão etnocêntrica, acreditamos que o primeiro desafio será a institucionalização de políticas educacionais que criem mecanismos de acompanhamento e controle social, assegurando o efetivo processo de implantação da Lei 11.645 de 2008 junto aos sistemas de ensino.

O Projeto político Pedagógico (PPP) não contempla em nenhum aspecto a história e cultura dos povos indígenas. A lei 11.645/08 que está em vigor desde 2008 não é contemplada no Projeto Político Pedagógico da escola, sendo que este foi elaborado em 2010 e reelaborado todos anos, segundo os professores.

Diante desta realidade, ausência da história e cultura dos povos indígenas, no currículo da educação básica, a formação de professores tanto inicial como continuada torna-se condição fundamental para um currículo intercultural. Nesse sentido, é preciso questionar o papel das universidades quanto à formação de professores e como estas estão incluindo a discussão em questão nos seus currículos e, de igual forma as Secretarias de Educação – Estadual e Municipal – se estas estão subsidiando os professores e os gestores para romper com um currículo que discrimina e nega as diferenças e a diversidade socioculturais.

As alunas entrevistadas afirmaram que a escola não as percebem como pessoas que têm uma cultura diferenciada do não índio e quando percebem é para desvalorizá-la. Que o indígena é visto pelos professores e a escola em geral como pessoas sem a menor importância para a sociedade brasileira.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos desafios, que a lei mencionada representa, também, as possibilidades para um currículo escolar que seja capaz de dialogar com os diferentes grupos sociais e culturais, apontando para a relação entre educação intercultural, justiça social, políticas públicas e currículo, acredita-se que cabe às escolas e universidades, especialmente nos cursos de licenciatura para o exercício do magistério, pensar em um currículo que considere os saberes tradicionais e o reconhecimento de que os povos indígenas fazem parte da identidade nacional.

Uma cultura que vem vencendo barreiras, em um longo período de tempo, dentro de um país repleto de diversidades culturais é que essa Lei deve proporcionar algo que a muito tempo deveria

estar acontecendo dentro do âmbito escolar, que seja realmente trabalhado a história e cultura dos povos indígenas.

A mencionada Lei oportuniza valores e reconhecimento de uma história e cultura que a muito tempo passa despercebido no âmbito escolar, e nada mais justo do que tratar desta questão dentro do currículo escolar, pelo determinado poder que se manifesta o currículo na escola, elemento fundamental para organização e funcionamento das práticas escolas, e dentro destas práticas um currículo intercultural capaz de proporcionar relações socialmente mais justas e igualitárias, capazes de aceitar e aprender a conviver com as diferenças. No entanto a legislação, ou melhor o conteúdo da lei 11.645/08 ainda se encontra muito distante do chão das escolas e do currículo escolar.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Os Índios na História do Brasil**. Rio de Janeiro: FGV, 2010.
- CUNHA, Manoela Carneiro da, **Índios no Brasil: História Direitos e Cidadania**. São Paulo: Claro Enigma, 2012.
- MOREIRA, Antonio Flávio; Silva Tomaz Tadeu (orgs). **Currículo, Cultura e Sociedade**. São Paulo: Cortez, 2000.
- POTIGUARA, Rita. **Educação Escolar Indígena. Presença Pedagógica**. V.19. n.14. nov/dez, 2013.
- MOREIRA, Antonio Flávio; CANDAU, Vera Maria. **Currículos, disciplinas escolares e culturais**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.
- SANTOS, Sandra Regina Rodrigues dos. **As práticas curriculares na dimensão escolar: os desafios cotidianos da contextualização na construção social do conhecimento**. São Luís: Eduema, 2015.